

**Motorista que matou jovens atropeladas vai a júri popular**

# Motorista que matou jovens atropeladas vai a júri popular

Brendo Sampaio dirigia a 108 km/h na Av. Goiás, em S.Caetano; defesa estima pena de 24 anos

**GABRIEL GADELHA**

Especial para o **Diário**  
gabrielgadelha@dgabc.com.br

O motorista Brendo dos Santos Sampaio, 26 anos, que é estudante de Direito, irá a júri popular pelo atropelamento que causou a morte das jovens Isabela Priel Regis, 18, e Isabelli Helena de Lima Costa, 18, em São Caetano. A decisão da 2ª Vara Criminal trouxe alívio às famílias das vítimas, segundo a defesa, já que foi mantida a acusação de homicídio com dolo eventual, quando o réu, ao dirigir de forma imprudente e em alta velocidade, assume o risco de causar a morte de outras pessoas.

O caso aconteceu na noite do dia 9 de abril, na Avenida Goiás. De acordo com o laudo da Polícia Técnico-Científica, Sampaio dirigia o veículo Honda Civic a 108,1 km/h, velocidade 80% acima do limite permitido na via, de 60 km/h. As jovens foram atropeladas enquanto atravessavam na faixa de pedestres, e a força do impacto foi tão grande que elas foram arremessadas a mais de 50 metros.

O advogado de defesa, Rafael Felipe Dias, que atua co-

mo assistente de acusação no caso, afirmou que a decisão da Justiça ao reconhecer o dolo eventual reforça a luta por responsabilização.

“As famílias estão aliviadas por ser reconhecido o dolo eventual. Pelo menos num primeiro momento, a expectativa é que o júri confirme o risco assumido pelo motorista e que a condenação do réu seja de 24 anos de prisão, 12 anos pelo homicídio de cada vítima, com a qualificadora da circunstância que dificultou a defesa das vítimas.”

Na época do acidente, Dias já havia defendido que o acusado fosse julgado por homicídio doloso. Em diligências, foram constatadas dezenas de infrações de trânsito cometidas por Sampaio. “Descobrimos que o averiguado já costuma cometer delitos de trânsito. São 71 pontos na carteira, quatro multas gravíssimas, o que demonstra uma conduta reiterada. Ele não é um bom motorista”, afirmou. Segundo o advogado, entre as autuações estão excesso de velocidade e avanço de sinal vermelho.

Para o defensor, esse histórico de infrações de trânsito



**TRAGÉDIA.** Amigas atravessavam na faixa quando foram atingidas

terá influência no tribunal. “Porque mostra que não é um ato isolado na vida do rapaz. Isso ocorria de forma rotineira, era a maneira como ele dirigia. Somado às modificações no carro, ao histórico de multas e às imagens que temos nos autos dele em outras datas, andando em alta velocidade e infringindo regras de trânsito, com certeza isso terá um peso bem forte no julgamento.”

Na decisão, o juiz desta-

cou que o réu tinha consciência dos riscos de sua conduta e ainda assim acelerou para passar no semáforo. Para a Justiça, o crime foi cometido por motivo fútil, mera diversão em dirigir em altíssima velocidade e impossibilitou qualquer chance de defesa das vítimas.

Brendo dos Santos Sampaio foi preso em flagrante no dia 9 de abril e permanecerá em prisão preventiva até a data do julgamento.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 3